

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Em dois anos, Justiça deixa prescrever 2,9 milhões por corrupção e lavagem

**Justiça deixa
prescrever 3 mil
ações em 2 anos**

Levantamento do CNJ mostra que pelo menos 3 mil ações envolvendo crimes de corrupção e improbidade prescreveram nos tribunais brasileiros em dois anos antes de serem julgadas. O balanço não inclui dados do Paraná.

Relatório do CNJ mostra que dos 3.742 processos por improbidade administrativa que ingressaram na Justiça em 2012, apenas 1.074 foram julgados

Kurios Kohlbach

A Justiça brasileira deixou prescrever 2.918 ações envolvendo crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e atos de improbidade administrativa nos anos de 2010 e 2011. Um crime só prescreve quando transcorre o prazo máximo para que o réu cumpra a pena caso seja condenado.

O dado foi revelado ontem num levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — criado para auxiliar a Justiça do país.

Até o final do ano passado, tramitavam 25.799 processos de corrupção, lavagem de dinheiro ou atos de improbidade em todo o Poder Judiciário. Comparativamente, isso significa que os processos prescritos somente em 2010 e 2011 representam mais de 10% de todas as ações em tramitação atualmente envolvendo pessoas denunciadas por estas ilegalidades. Se condenados após a prescrição, esses réus não serão punidos.

No início deste mês, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e também do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, questionou o sistema de prescrição no Direito Penal Brasileiro. “Prescrever ao longo da tramitação [do processo] é indicação de um sistema que não quer punir”, afirmou Barbosa, durante um debate no CNJ.

O balanço do andamento das ações referentes a tais ilegalidades é incompleto, já que alguns Tribunais de Justiça não encaminharam

os dados, entre eles o Paraná (veja mais nesta página), mas o cenário é preocupante e pode ser ainda pior. Além da alta taxa de prescrição, o estudo revela o baixo número de condenados por estes crimes e por improbidade (veja no gráfico). Uma das razões é a morosidade do Poder Judiciário do país que, consequentemente, resulta na sensação de impunidade.

CONTINUA

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Denúncias

O levantamento do Conselho mostra ainda que, só no ano passado, o Judiciário brasileiro aceitou 1.763 ações feitas pelo Ministério Público Estadual e Federal denunciando crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. E recebeu ainda 3.742 ações cíveis de ato de improbidade administrativa. De todos os 5.505 processos que ingressaram na Justiça em 2012 destas naturezas, foram julgados apenas 1.637, ou 29% da demanda, que resultou na condenação definitiva de 205 pessoas.

A divulgação do estudo dá uma ideia de como os tribunais estão atuando em relação ao cumprimento da Meta 18 — que determina prazo de até o fim deste ano para julgar ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2011. O compromisso com a Meta 18 foi assumido pelos presidentes dos tribunais em novembro do ano passado durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário.

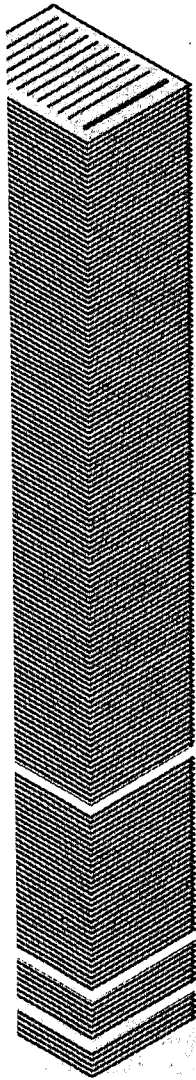
Um dos objetivos da pesquisa, diz o CNJ, é responder às indagações do Grupo de Ação Financeira Internacional (Gafi), que avaliou de forma desfavorável as ações do Brasil para o combate a esses crimes, especialmente em decorrência da falta de estatísticas processuais. Os dados devem servir também para subsidiar o país no processo de avaliação da implantação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac) e dar cumprimento à Estratégia Nacional contra a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro (Enccla), coordenada pelo CNJ.

CONTINUA

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Lentidão da Justiça brasileira no julgamento de denunciados por corrupção, improbidade administrativa e lavagem de dinheiro favorece a impunidade.

25.799 Total de processos em tramitação

18.472 Improbidade administrativa

5.082 Corrupção

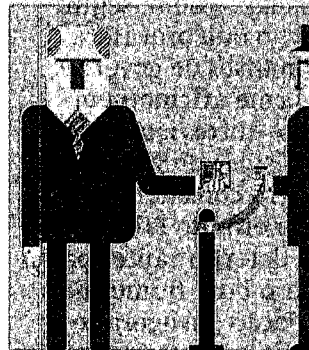
1.295 Corrupção e lavagem de dinheiro

950 Lavagem de dinheiro (por crime antecedente)



2.918 Prescrições (de 01/01/2010 a 31/12/2011)

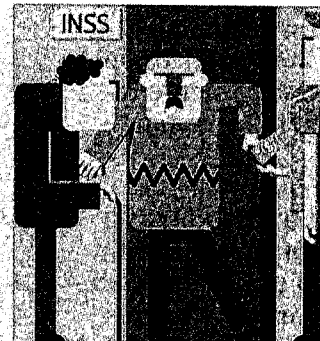
CRIMES E PENAS



CORRUPÇÃO PASSIVA

Receber ou solicitar, por meio de sua função, vantagem ou promessa de vantagem indevida para si ou outra pessoa.

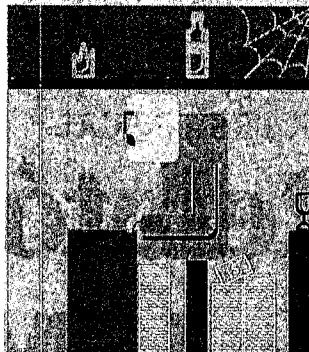
PENA 2 a 12 anos de prisão.



CORRUPÇÃO ATIVA

Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.

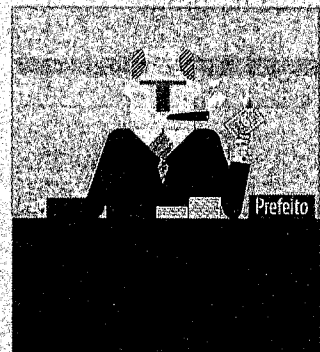
PENA 2 a 12 anos de prisão.



LAVAGEM DE DINHEIRO

Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal.

PENA 3 a 10 anos de prisão



IMPROBIDADE

Auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo.

PENA Ressarcimento, perda de bens ou de função pública, multa e suspensão direitos políticos.




CONTINUA

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

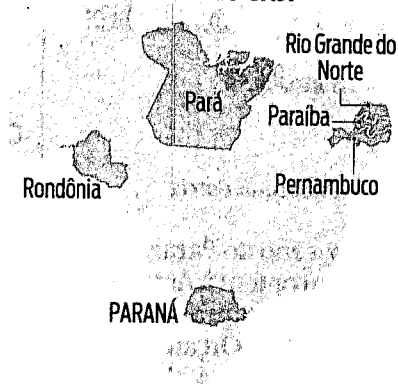
CONTINUAÇÃO

NÚMEROS DE 2012

	Corrupção	Lavagem de dinheiro*	Corrupção e lavagem	Improbidade administrativa	TOTAL
 Denúncias recebidas	1.376	200	187	3.742	5.505
 Réus condenados em definitivo	74	3	8	120	205
 Processos julgados	452	86	25	1.074	1.637

*por crime antecedente

Tribunais estaduais que não enviaram dados ao CNJ:



Fonte: CNJ. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

16 ABR 2013

Justiça do Paraná não encaminhou informações

O Tribunal de Justiça do Paraná foi um dos seis tribunais que não encaminharam os dados solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) referentes aos processos envolvendo crimes de corrupção e lavagem de dinheiro e as ações de improbidade administrativa. Além do Paraná, os tribunais do Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e de Rondônia não responderam. O CNJ informou que dará um prazo de 60 a 90 dias para que os tribunais prestem as informações.

A **Gazeta do Povo** entrou em contato ontem com a assessoria do TJ do Paraná questionando o motivo pelo qual não foram remetidos os dados ao Conselho, mas nada foi respondido até o fechamento desta edição.

Improbidade

O Ministério Público do Paraná, por sua vez, informou o número de ações civis de improbidade administrativa propostas e o de procedimentos abertos para investigar possíveis atos de improbidade em todo o estado. Segundo dados do MP, em 2011 foram instaurados 3.080 procedimentos e propostas 368 ações civis públicas por crimes dessa natureza. Em 2012, o MP abriu 2.497 investigações e apresentou 474 ações civis de improbidade. Neste ano, os promotores já propuseram 88 ações e apuram 725 casos de improbidade.

CONTINUA

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA

RODRIGO CHEMIM, promotor de
Justiça do Ministério Público
do Paraná

O que precisa mudar no sistema penal brasileiro para evitar as prescrições?

O maior problema do modelo brasileiro é a chamada prescrição retroativa que só existe no Brasil. O Código Penal prevê que a prescrição é calculada levando em conta a pena abstrata e quando sai a sentença condenatória o cálculo é feito na pena fixada em sentença – que normalmente é a mínima. É aí que entra a prescrição retroativa.

O que deveria mudar?

Acabar com esta prescrição retroativa, que já foi pior, criando mais causas interruptivas que faz recontar do zero. Teria que mudar a tabela de cálculo da pretensão punitiva [quando o Estado mostra interesse em punir] em relação a executória [executar a pena]. Isso já seria suficiente para diminuir a prescrição.

Por que o número de prescrições é bem menor em casos de ações de improbidade?

Porque o cálculo da prescrição é diferente. Na improbidade, conta cinco anos a partir de quando o agente público deixa o cargo.

Existe, em sua opinião, morosidade da Justiça brasileira em ações que apontam crimes do colarinho-branco?

A Justiça é morosa como um todo. Essas ações envolvendo crimes de colarinho branco são ações mais complexas e os processos são mais volumosos. A questão do foro privilegiado também contribui porque alguns tribunais não são preparados para investigar. (KK)

“O maior problema do modelo brasileiro é a chamada prescrição retroativa que só existe no Brasil.”

CONTINUA

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA

GILBERTO VALENTE MARTIN,
conselheiro do CNJ e coordenador
do estudo.

O que mais lhe chamou a atenção neste levantamento?

O baixo índice de condenados, de julgamentos, o grande número de ações propostas e o fato de o Judiciário não estar dando conta de julgar. Se esta proporção se mantiver, vamos ter muitas ações pendentes.

Essas ações são de crime do colarinho branco. Por isso a morosidade?

Essas ações são de complexidade diferenciada, mas não se justifica a prescrição. O Judiciário tem de se estruturar para enfrentar essas ações, criando, por exemplo, corpo técnico para auxiliar os magistrados.

Qual a opinião do senhor sobre as quase 3 mil ações prescritas?

Isso mostra que o Judiciário não está tratando o assunto com a prioridade necessária. Durante o acompanhamento

da Meta 18 vamos apurar se os TJs disponibilizam estrutura mínima e se houve leniência ou descaso por parte dos magistrados para julgar estas ações.

O senhor defende mudanças no sistema de prescrição?

Os prazos prescricionais não são muito propícios para fazer justiça e acabam por favorecer, de certa forma, os acusados. Agora não pode deixar de existir a prescrição.

A criação de mais TRFs agilizaria os julgamentos?

Temos de propor o aumento da máquina judiciária de acordo com a demanda, mas não tenho esses números. O que não pode é o CNJ ter ficado a margem desta discussão técnica. (KK)

“Essas ações são de complexidade diferenciada, mas não se justifica a prescrição.”

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

TRANSPORTE

Julgamento de ação que tenta derrubar dupla função é adiado

O Tribunal de Justiça do Paraná adiou ontem o julgamento da ação que tenta derrubar a lei que proíbe que os motoristas do transporte coletivo de Curitiba e região metropolitana exerçam dupla função – dirijam o veículo e cobrem a passagem dos usuários ao mesmo tempo. A lei foi sancionada pelo ex-prefeito da capital Luciano Ducci em dezembro de 2012. Segundo Sacha Reck, advogado da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina, autora da ação, o trâmite foi interrompido a pedido de um desembargador. O próximo julgamento foi marcado para o dia 29 de abril.

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

Ex-prefeito Ducci é condenado a devolver R\$ 706 mil para o município

De acordo com decisão da Justiça, ex-prefeito de Curitiba utilizou inserções na televisão aberta para autopromoção

Fernanda Leitóles e Angieli Maros

■ O ex-prefeito de Curitiba Luciano Ducci (PSB) foi condenado, em primeira instância, a devolver aproximadamente R\$ 706 mil aos cofres da prefeitura. A decisão é do juiz Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk, da 5.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial de Curitiba. Segundo a condenação, Ducci utilizou inserções na televisão aberta para autopromoção, o que levou ao entendimento de que não se tratava de propaganda institucional da prefeitura. Cabe recurso da decisão.

De acordo com a Justiça, quatro peças publicitárias foram veiculadas na televisão aberta em março de 2012 — período pré-eleitoral — com os temas creches, pavimentação, asfalto e orgulho de ser curitibano. O juiz Demchuk entendeu que as

inserções “nada tem de educativo, nada de orientação social, mas, [...] é tão-somente promoção pessoal”, conforme a sentença.

A ação foi proposta por Roseli Isidoro, que, à época, era presidente do diretório do PT de Curitiba e atualmente é secretária municipal dos Direitos da Mulher. A petista pedia que o ex-prefeito devolvesse R\$ 2.376.590,55, que seria o valor das campanhas publicitárias. O juiz, porém, afirmou que a Secretaria da Comunicação Social informou que o custo foi de R\$ 706.000,50, e determinou a devolução desse valor.

Na decisão, o juiz afirmou também que o “administrador se beneficiou diretamente da propaganda dita institucional, mas indevida diante do arrepio aos princípios da moralidade e impessoalidade”.

“[As peças publicitárias] nada têm de educativo, nada de orientação social, mas, em conjunto com elementos anteriormente expostos, são tão somente promoção pessoal”, escreveu Demchuk na decisão, da última quinta-feira.

R\$ 2.376.590,55

foi o valor pedido para que o ex-prefeito Luciano Ducci devolvesse, na ação movida pela ex-presidente do PT de Curitiba, Roseli Isidoro. A Justiça, porém, determinou a devolução de R\$ 706.000,50.

A assessoria de imprensa de Roseli Isidoro afirmou que a ação foi proposta pela petista no papel de presidente do diretório municipal do PT e que ela não irá se pronunciar, pois não ocupa o cargo atualmente. O vereador Jonny Stica, atual presidente do PT de Curitiba, não foi localizado pela reportagem.

CONTINUA

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“[As peças publicitárias] nada têm de educativo, nada de orientação social, mas, em conjunto com elementos anteriormente expostos, são tão somente promoção pessoal.”

Trecho da decisão do juiz Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk, da 5ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.

OUTRO LADO

Em nota, Luciano Ducci diz que vai recorrer de condenação

Em nota oficial encaminhada por sua assessoria, Ducci informou ontem que ainda não foi notificado da decisão, mas que irá recorrer, “principalmente porque o parecer do Ministério Público foi pela improcedência desta ação”. O ex-prefeito disse que a condenação lhe causou estranheza, uma vez que todas

as propagandas institucionais feitas por ele, e também os limites orçamentários legais usados, estão de acordo com a Constituição Federal. “E ainda se trata de propaganda que não tem seu nome, nem sua imagem, tampouco menciona as eleições ou seu partido. O material trata apenas de tradicional campanha comemorativa do aniversário da cidade”, explicou a assessoria do ex-prefeito.

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

O que espera por Ducci

Jurista associado a uma prestigiada banca de advogados de Curitiba, com reconhecida experiência em causas administrativas, decidiu fazer uma exegese das informações que o prefeito Gustavo Fruet, ao completar os primeiros 100 dias de governo, encaminhou ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas sobre as irregularidades que teriam sido cometidas na gestão do antecessor, Luciano Ducci.

Na opinião do jurista — “sem fazer prévio juízo de valor e sem ouvir o lado contrário”, faz questão de afirmar — o relatório do Fruet pode levar o Ministério Público a enquadrar o ex-prefeito em várias leis que tipificam as irregularidades como crimes. Se comprovadas no devido procedimento investigatório a cargo do Ministério Público, as penas variam de simples multas a coisas mais graves, como reclusão e detenção, penhora de bens, perda de cargo e inabilitação por pelo menos cinco anos para o exercício de função pública, além de suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos.

Algumas das leis que regem a matéria e nas quais pode, eventualmente, estar incurso Luciano Ducci: Código Penal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Improbidade Administrativa e Decreto-Lei 201/67, entre outras.

Por exemplo: o artigo 359-B do Código Penal prevê detenção de seis meses a dois anos para o agente público que ordene despesa sem que ela tenha sido previamente empenhada — uma das irregularidades mencionadas no relatório de Gustavo Fruet.

Já a Lei de Improbidade Administrativa tipifica como crime todo ato que cause lesão ao erário por “ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação” de bens públicos. Neste caso, além das sanções penais e administrativas, o gestor público poderá responder também com a penhora de bens pessoais, familiares ou de empresas das quais seja sócio. E mais: perda de função pública e suspensão dos direitos políticos por até dez anos.

Em tempo: assessores do ex-prefeito Luciano Ducci foram procurados para se pronunciarem a respeito da opinião do jurista consultado pela coluna. Mensagens foram deixadas em seus celulares.

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

SÍNTESES – UNIÃO HOMOSSEXUAL

FLÁVIO ST JAYME

Querer ser igual é diferente?

Parece que a grande batalha começou. De repente, artistas, políticos, celebridades (e subcelebridades) e personalidades das mais variadas áreas acham que sua opinião importa. Guerra cultural, ditadura, liberdade de expressão... disfarçada com vários nomes, a batalha por igualdade tomou conta do mundo.

Assim como décadas atrás, uma parte da população luta para ser tratada de forma igualitária. Assim como mulheres lutaram e conseguiram seus direitos, assim como negros lutaram, hoje são os homossexuais que tomam para si as bandeiras dessa briga — bandeiras do arco-íris, nesse caso. Com muito humor, sarcasmo, mas ainda assim batendo firme o pé por seu direito de ser feliz.

Existe, no entanto, um fato que espanta mais do que qualquer outro nessa briga entre Felicianos e Joelmas contra Jeans Wyllys e Danielas Mercurys: quando foi que a orientação sexual de alguém passou a ser fator relevante para seus direitos? É a mesma coisa que afirmar que canhotos têm menos direitos que destros, que ser canhoto é doença (como já se afirmou no passado).

Homossexualidade, como já foi comprovado cientificamente, não é doença, não é opção ou escolha. Quem é gay nasce assim. Ir contra essa natureza é o mesmo que obrigar um gato a latir.

Religiosos elevam suas Bíblias na hora de dizer que Deus criou homem e mulher para estarem juntos e constituir família juntos. Mas se esquecem de que a principal mensagem desse mesmo Deus é de que todos somos iguais e merecemos o amor divino. Não importa cor da pele, sexo ou orientação sexual.

Numa briga que parece injusta, dada a desimportância do que se está questionando (pois orientação sexual não define caráter de ninguém), o estado do Paraná toma para si algumas rédeas e autoriza o casamento civil de pessoas do mesmo sexo. Uma decisão louvável que deveria ser simples. O que estamos julgando? Simplesmente o direito à felicidade de um grupo. Um grupo pequeno, mas que vem se mostrando cada vez mais importante economicamente. O direito ao casamento gay é uma conquista, mas no meio de tanta coisa errada em nosso país, deveria ser um direito já instituído há anos e não estar gerando toda esta confusão. Quando Joelma se pronuncia comparando gays a drogados, está afirmando seu preconceito. Diz, logo depois, que “ama os gays”. Mais ou menos como aquele pai que não se importa se o filho do vizinho é gay, mas não quer que o seu seja. Ser gay não significa nada além de se relacionar com alguém do mesmo sexo. Ponto. Não fará de você um bandido, alguém promíscuo ou uma pessoa melhor ou pior.

Por isso reafirmo que julgar alguém pela orientação sexual é absurdo. Nunca o que um heterossexual fez em sua vida íntima lhe permitiu ter mais ou menos direitos que outra pessoa. Acreditar que alguém não merece ser feliz somente por ser diferente é incrivelmente absurdo. Você não está condenando um criminoso ou alguém que vai interferir na sua vida, somente está impedindo que pessoas iguais a você tenham os mesmos direitos. O que elas fazem entre quatro paredes não importa, assim como o que você faz entre quatro paredes não importa. **Pense nisso.**

Flávio St Jayme, jornalista e empresário, é sócio-proprietário da agência Clockwork Comunicação.

ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES

“Casamento gay”

e discriminação

No debate sobre o “casamento” homossexual a que hoje assistimos em diversos parlamentos e tribunais, muito se argumenta que sua vedação legal importaria em discriminação social. O modelo matrimonial da tradição romano-germânica e do sistema da *common law*, no entanto, não tem a pretensão de dar proteção a simples ligações de amizade, tratos assistenciais, vínculos sexuais ou, na linguagem atual, laços afetivos. Vai além e excede em muito essas vivas realidades. Busca efetivar um estilo de vida que assegure a estabilidade social e o recâmbio e a educação das gerações vindouras.

Nesse debate, é inevitável debruçar-se sobre o propósito do matrimônio. Algumas perguntas devem ser respondidas antes de se tomar qualquer conclusão politicamente correta. O que é mais importante para a gênese do tecido social: os matrimônios, como sempre foram estabelecidos, ou as parcerias homossexuais? Em qual deles reside o princípio autoconstitutivo e, digamos, genético da sociedade? Em qual deles os novos cidadãos crescerão melhor, de modo a estruturar-se e ampliar, de modo natural, as próprias personalidades? Em que medida cada um deles contribui para o incremento do bem comum? A equiparação da parceria homossexual à condição matrimonial não seria um privilégio? A manutenção do *statu quo* do matrimônio não seria uma discriminação contra a parceria homossexual?

Deixo várias perguntas sem resposta, para reflexão do leitor. Mas pretendo responder a uma delas, porque pertence a um rol de argumentos de razões públicas. Nessa hipótese, não me parece que a proibição de que homossexuais possam contrair matrimônio — e não falo da união estável — implique numa discriminação estrita ou mesmo numa negação de direitos.

O ponderado fator de *discrímén* reside justamente nos elementos objetivos que o Direito exige para que um fato da vida seja dotado de juridicidade matrimonial. Quando o Direito distingue um vínculo (baseado numa complementariedade essencial e existencial voltada para a fecundidade e para o bem comum) de outro vínculo, assentado numa complementariedade que se resume à afetividade, ele deve dar a cada um o seu, porque cada um move-se em órbita própria: ao primeiro, a condição de matrimônio; ao segundo, a de pacto civil.

Ao dar a cada um o seu, o Direito faz justiça. Não segundo essa visão bem tosca transmitida na graduação pelo positivismo jurídico, correspondente ao fetichismo legal. Nem segundo essa noção sociológica em que o legislador reduz-se a um notário, uma espécie de chancelador normativo de fatos sociais. Mas segundo uma noção perene de justiça e, por isso, sempre atual: a noção de que iguais devem ser tratados igualmente e os desiguais, desigualmente, na exata proporção da desigualdade.

Discriminar é separar, distinguir. Continuamente separamos e distinguimos. Diferenciamos entre pessoas boas e ruins, livros agradáveis e desagradáveis, o nosso time e o time (normalmente no diminutivo) alheio. Cada vez que elegemos algo, discriminamos inconscientemente, pois, ao optar por isto, descartamos aquilo. Discriminar é inevitável. Apenas é reprovável a discriminação arbitrária, aquela que carece de qualquer fundamento ontologicamente objetivo, da qual o “casamento” gay está fora, porquanto chamar cada coisa pelo devido nome é uma justa discriminação. Nesse caso, semântica e social.

André Gonçalves Fernandes, juiz de direito, é professor da Escola de Direito do Instituto Internacional de Ciências Sociais (Iics).

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

Pinga-fogo

"O Bonilha é da casa."

Deputado Ademar Traiano (PSDB), líder do governo do Paraná na Assembleia Legislativa, ao comentar a suspensão do programa "Tudo Aqui" por determinação do conselheiro Ivan Bonilha, corregedor do Tribunal de Contas do Estado, Bonilha foi procurador-geral do Estado na gestão Beto Richa (PSDB) até julho de 2011.

16 ABR 2013

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Poder de investigação do MP

Indiscutivelmente, quem sairá ganhando caso o Ministério Público perca seu poder de investigação são os bandidos, os políticos e as autoridades corruptas. Perderá a nação brasileira, desmoralizada perante as demais nações, já que a maioria mantém o poder de investigação do MP. Devemos nos prevenir daqueles que são contra ou se omitem da questão, e acompanhar de perto seu comportamento na vida privada e política.

João Candido de Oliveira Neto

Maioridade penal 1

Sou a favor da redução da maioridade penal (**Gazeta**, 13/4). Acredito que a pessoa, a partir dos 16 anos de idade, já tem conhecimento e discernimento suficiente para ser completamente responsável pelos seus atos. Não há de se tolerar que a população sofra as consequências de um crime praticado por um menor de idade. Acredito que, com a diminuição da maioridade penal, o adolescente pensará não dez, mas 200 vezes antes de um ato criminoso.

Dinart Bittencourt

Maioridade penal 2

Reduzir a maioridade penal não resolve, basta visitar unidades para recuperação de menores e ver que o problema não é a idade. As estatísticas dos conselhos tutelares indicam que desde os 7 ou 8 anos as crianças já estão no vício e na criminalidade. A origem do problema é não proteger as crianças da violência doméstica, do abuso sexual, da exploração sexual e econômica.

Edson Stein

TRFs

"Infelizmente o poder anda subindo à cabeça de uns e outros. Lamentável. Está se achando demais o sr. Barbosa."

Jessica Valdez, via Facebook, a respeito das críticas irônicas do ministro Joaquim Barbosa à PEC que cria mais TRFs, inclusive no Paraná.

BESSA

Tudo pelo TRF

O senador Sérgio Souza recebeu ontem da Associação Comercial do Paraná o título Cidadania ACP, em reconhecimento à sua atuação como representante do estado no Congresso Nacional. Segundo a ACP, ele foi um dos que lutaram pela aprovação da PEC 544/02, que autoriza a implantação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Curitiba. Ao agradecer a homenagem, Souza lembrou que ainda é grande a resistência à implantação definitiva dos novos TRF por parte de alguns setores do Judiciário, como já deixou claro o próprio presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa.

O título foi entregue pelo presidente da ACP, Edson José Ramon, e pelo coordenador do Conselho Político, Gláucio José Gears.

FOLHA DE S. PAULO

Ex-ministros apoiam fim de punição a uso de drogas

Descriminalização de usuários ganha força

A campanha pela descriminalização do uso de drogas ganhou o apoio de sete ex-ministros da Justiça, que entregam hoje ao STF (Supremo Tribunal Federal) um manifesto defendendo que não se pode punir comportamentos praticados na intimidade que “não prejudiquem terceiros”.

O documento é assinado por Nelson Jobim, José Carlos Dias, Miguel Reale Júnior, Aloysio Nunes Filho e José Gregori —que estiveram à frente da pasta durante o governo Fernando Henrique Cardoso—, além de Tarso Genro e Márcio Thomaz Bastos, que ocuparam o cargo durante os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva.

A manifestação será enviada ao ministro Gilmar Mendes, relator de um recurso sobre o tema. O processo tem repercussão geral reconhecida —apesar de tratar de um caso específico, a decisão do STF terá um efeito genérico.

Pela lei brasileira, usar droga é crime, embora, desde 2006, não haja cadeia para os punidos —o condenado deixa de ser réu primário.

“Tratar o usuário como cidadão, oferecendo-lhe estrutura de tratamento, por meio de políticas de redução de danos, é mais adequado do que estigmatizá-lo como criminoso”, diz o manifesto.

Ainda não há prazo para que o caso seja analisado pelo Supremo, mas a expectativa é que o julgamento ocorra este ano. Será a primeira vez que a corte máxima do país discutirá o uso de drogas.

MÔNICA BERGAMO CALENDÁRIO CERTO

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) devem negar aos advogados dos réus do mensalão prazo maior para que eles apresentem suas contestações aos votos que condenaram seus clientes.

CALENDÁRIO 2

Mesmo ministros considerados mais liberais no julgamento são contrários à ampliação do prazo, de cinco dias, de acordo com a lei que rege tribunais superiores. No Código de Processo Civil, o prazo é de dois dias. As regras do Supremo, portanto, seriam até mais generosas.

CALENDÁRIO 3

E o STF pode julgar ainda neste semestre a descriminalização da maconha.

O consumo da droga já deixou de ser crime em países como Argentina, Portugal, Espanha, Colômbia, Itália e Alemanha. O caso está no gabinete do ministro Gilmar Mendes.

CAUSA ÚNICA

Sete ministros da Justiça assinaram carta favorável à descriminalização da maconha: Tarso Genro e Márcio Thomaz Bastos, que integraram o governo Lula, e Nelson Jobim, José Gregori, Aloysio Nunes Ferreira, José Carlos Dias e Miguel Reale Jr., do governo Fernando Henrique Cardoso.

O documento deve ser entregue hoje a Gilmar Mendes pelo movimento Viva Rio, que defende a medida.

MÔNICA BERGAMO CURTO-CIRCUITO

O desembargador Renato Nalini e o mestre em direito Wilson Levy autografam o livro “Regularização Fundiária”, a partir das 18h30, na Livraria da Vila

PAINEL

Bipolar Cotado para o STF, Luiz Fachin aceitou convite do governador Beto Richa (PSDB) para integrar a Comissão da Verdade paranaense. Além do tucano, interlocutores do Judiciário afirmam que o jurista tem apoio da ministra Gleisi Hoffmann (Casa Civil) para a vaga de Carlos Ayres Britto.

Visita Joaquim Barbosa irá nesta sexta-feira ao Rio Grande do Norte para discutir com a governadora Rosalba Ciarlini (DEM) o sistema carcerário no Estado. A conversa será fruto do segundo mutirão realizado pelo Conselho Nacional de Justiça previsto para terminar em maio.

16 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

CURITIBA

Justiça do Paraná manda ex-prefeito devolver R\$ 706 mil

DE CURITIBA - O ex-prefeito Luciano Ducci (PSB) foi condenado pela Justiça Estadual a ressarcir R\$ 706 mil ao erário de Curitiba por gastos com propaganda considerada irregular. Cabe recurso.

A ação se refere a quatro campanhas publicitárias na TV, em março e abril de 2012, poucos meses antes da eleição —Ducci não se reelegeu.

Para o juiz Marcos Demchuk, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, as peças sobre obras e investimentos feriram os princípios da impessoalidade e da moralidade.

Em nota, Ducci afirmou que vai recorrer e disse que o Ministério Público considerou que os gastos respeitaram a lei.

16 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Jornalista Pimenta Neves pedirá para cumprir pena no semiaberto

Condenado a 15 anos de prisão,
ele terá cumprido em maio um sexto de sua sentença

Pimenta Neves matou em 2000 a namorada Sandra Gomide; na cadeia, ele trabalha fazendo faxina

O jornalista Antônio Marcos Pimenta Neves, 76, que em 2000 matou a namorada, Sandra Florentino Gomide, vai entrar com pedido na Justiça a fim de obter a mudança para o regime semiaberto.

O pedido deve ser encaminhado dentro de um mês, de acordo com sua advogada Maria José da Costa Ferreira.

Até maio deste ano, Pimenta já terá cumprido um sexto da pena a que foi condenado, de 15 anos, o que lhe dá o direito de solicitar a progressão de regime. Ele está detido no presídio de Tremembé (interior de São Paulo) desde 2011.

Sandra, que na época do crime tinha 32 anos, foi assassinada com um tiro nas costas e outro na cabeça.

Alberto Toron, criminalista, diz que o mais provável é que o jornalista obtenha o semiaberto, deixando a prisão durante o dia para trabalhar. Para João Gomide, 74, pai de Sandra, “se existisse justiça, ele cumpriria os 15 anos”. “Me sinto como um trapo”, afirma.

Segundo o Código Penal, o semiaberto deve ser cumprida em uma colônia penal e permite que o condenado tra-

bálhe ou estude fora. Como, na prática, faltam vagas, o que ocorre em boa parte dos casos é a liberdade condicional.

A lei afirma que a cada três dias de trabalho, o preso tem direito a um abatido da pena. Ao senador Eduardo Suplicy (PT), que o visitou em fevereiro no presídio, Pimenta disse que trabalha fazendo faxina.

Os dois se conhecem desde os anos 1970, quando Suplicy trabalhou com Pimenta na revista “Visão”. No encontro no presídio, de acordo com o senador, o jornalista parecia “razoavelmente bem, dentro do ponto de vista de quem está preso e passa 16 horas por dia na cela”.

Pimenta aproveitou para enviar um recado a José Dirceu, condenado a 10 anos no julgamento do mensalão, que possivelmente cumprirá pena no mesmo presídio.

“Pedi que eu avisasse ao Zé Dirceu que lá não é como ele imagina, que não dá para usar computador ou estudar como ele está querendo. Mas que a biblioteca é boa”.

Segundo Suplicy, um dos temas da conversa que mais animaram o jornalista foi a reforma do Código Penal e a instituição de penas alternativas.

O pedido de progressão para o semiaberto coincide com o lançamento de dois livros sobre o crime. Em “O Caso Pimenta Neves – Uma Reportagem”, Luiz Octavio de Lima

traz a público um polêmico depoimento, da designer Marguerita Bronstein. Ela e Pimenta se conheceram em 1967, quando o jornalista integrava a equipe de Claudio Abramo, diretor de Redação da **Folha**.

Ele a teria submetido a constrangimento e assédio na redação. Em 1973, Pimenta a teria violentado. “Fui forçada a fazer sexo, sem ter como reagir”, diz Marguerita no livro.

Ela teria ficado grávida e abortado. Um ano depois, decidiu sair do Brasil.

Procurado pela **Folha**, Pimenta não quis dar entrevista.

No livro, Lima contrapõe as trajetórias de Pimenta Neves e do pai de Sandra, João Gomide. O primeiro era um bem-sucedido profissional, que ocupou cargos de chefia na **Folha**, na editora Abril, nas extintas “Visão” e “Gazeta Mercantil” e em “O Estado de S. Paulo”, além de conselheiro sênior do Banco Mundial.

João Gomide era dono de uma oficina mecânica e loja de autopeças. Hoje está aposentado e vive com três salários mínimos e meio, com a mulher, Leonilda, 76.

CONTINUA

16 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Quando conheceu Pimenta Neves, na "Gazeta Mercantil", Sandra cobria áreas menos estratégicas do jornal.

"A diferença entre eles não era apenas de 30 anos. Era de classe social, de repertório cultural", afirma Lima. Segundo ele, os amigos mais próximos de Pimenta nunca aceitaram Sandra. "E a desprezam até hoje", acrescenta.

No auge da crise do namoro, segundo o livro, Pimenta invadiu e-mails de Sandra e contratou motoristas do jornal que chefiava para vigiá-la.

O autor se diz convicto de que o crime foi premeditado. "Pimenta sempre foi mostrado como um profissional impecável que perdeu o controle. Mas reuni dados que revelam seu verdadeiro perfil."

Já em "À Queima-Roupa – o Caso Pimenta Neves", de Vicente Vilaradaga, que deve ser lançado neste semestre, o enfoque está na "tragédia da governança corporativa".

"Quando Pimenta e Sandra começaram a namorar, a 'Gazeta Mercantil' contabilizava pelo menos quatro relações afetivas entre homens chefes e mulheres subordinadas."

Depois que conheceu Pimenta, em 1996, em menos de um ano o salário de Sandra, que era de cerca de R\$ 1.600, saltou para cerca de R\$ 9.000. Em 1998, ele a levou para "O Estado de S. Paulo".

Várias situações de abuso de poder aparecem nos livros. Talvez por isso a jornalista Miriam Leitão tenha escrito que no caso Pimenta Neves a questão central, para os jornalistas, seja a tolerância com as pequenas tiranias na redação.

CRONOLOGIA

Os principais fatos do caso Pimenta Neves

13.FEV.1996

Em viagem a trabalho, a jornalista Sandra Gomide e seu chefe Antônio Marcos Pimenta Neves começam a namorar

20.AGO.2000

Sandra é morta por Pimenta Neves, então seu ex-namorado, em um haras em Ibiúna (SP)

22.AGO.2000

Jornalista é internado após ingestão excessiva de tranquilizantes; dois dias depois, ainda no hospital, ele confessa o crime

28.AGO.2000

Justiça acata pedido de prisão preventiva de Pimenta Neves

OUT.2000

Pais de Sandra entram na Justiça com pedido de indenização por danos morais. O valor mínimo da ação era de cerca de R\$ 300 mil

23.MAR.2001

STF permite que o acusado deixe a prisão

3.MAI.2006

O jornalista é condenado por um júri popular a 19 anos de prisão, mas tem a pena reduzida para 15 anos e consegue continuar solto apresentando sucessivos recursos a tribunais superiores

30.SET.2010

Pimenta Neves é condenado a pagar R\$ 400 mil aos pais de Sandra; defesa recorre e diz que ele não tem condições de pagar

24.MAI.2011

STF nega, por unanimidade, o último recurso de defesa do jornalista. Pimenta Neves é preso

ABR.2013

Defesa anuncia que vai pedir que o jornalista cumpra a pena em regime semiaberto

“ A diferença entre eles [Pimenta e Sandra] não era apenas de 30 anos. Era de classe social, de repertório

LUIZ OCTAVIO DE LIMA
Autor do livro "O Caso Pimenta Neves – Uma Reportagem"

“ [Pimenta Neves] Pediu que eu avisasse ao Zé Dirceu que lá não é como ele imagina, que não dá para usar computador ou estudar como ele está querendo

EDUARDO SUPLICY (PT-SP)
senador, esteve no presidio de trembembé em visita ao jornalista

FOLHA DE LONDRINA

Ex-prefeito é condenado a devolver R\$ 706 mil

Curitiba - O ex-prefeito de Curitiba Luciano Ducci (PSB) foi condenado pela Justiça Estadual a ressarcir R\$ 706 mil ao erário municipal por gastos com propaganda institucional considerada irregular. Ainda cabe recurso.

A ação diz respeito a quatro campanhas publicitárias veiculadas na TV, entre março e abril do ano passado, poucos meses antes da eleição - Ducci se candidatou à reeleição, mas perdeu.

Para o juiz Marcos Vinícius Demchuk, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, as peças, que falavam de obras e investimentos na cidade, feriram os princípios da impessoalidade e moralidade.

"Foi visível a avassaladora campanha de marketing diante do número elevado de inserções", escreveu Demchuk na decisão, da última quinta-feira. "(As campanhas) nada têm de educativo, nada de orientação social, mas, em conjunto com elementos anteriormente expostos, são tão-somente promoção pessoal."

A ação foi movida pela então presidente do PT de Curitiba, Roseli Isidoro, em abril do ano passado. O valor de R\$ 706 mil corresponde ao custo declarado das campanhas.

Em nota, Ducci afirmou que irá recorrer da decisão e ressaltou que o próprio Ministério Público considerou a ação improcedente, já que os gastos foram feitos dentro dos limites e nas condições estabelecidas pela lei.

16 ABR 2013

16 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Paraná terá orçamento 10% maior no ano que vem

José Lazaro Jr.

Reportagem Local

Curitiba - O governo do Paraná enviou ontem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2014 à Assembleia Legislativa (AL). A peça diz quanto será destinado para cada área do setor público, inclusive quais programas de governo terão recursos para serem gastos no ano que vem. A LDO foi entregue para o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), pelos secretários de Governo, Cezar Silvestri (PPS), e de Planejamento, Cássio Taniguchi (DEM), na presença de deputados estaduais.

Serão R\$ 35,5 bilhões, dos quais R\$ 22,8 bilhões a administração espera arrecadar com a coleta de impostos. A maior fatia desses recursos (90,24%) vai para o governo Beto Richa (PSDB), que terá R\$ 29 bilhões para gastar no Paraná em 2014. O Judiciário ficará com R\$ 1,6 bilhão e a Assembleia Legislativa receberá R\$ 859 milhões (incluídas aqui as despesas do Tribunal de Contas do Estado). O Ministério Público ficará com R\$ 687 milhões e a Defensoria Pública com apenas R\$ 47 milhões.

"A LDO traz um orçamento 10% maior que no ano passado, e precisa ser votada até dia 15 de julho deste ano. Agora a matéria segue para a Comissão de Constituição e Justiça, depois para a Comissão de Orçamento, quando os deputados estaduais poderão apresentar emendas que criem programas de Estado", explica Nereu Moura (PMDB), presidente da Comissão de Orçamento. Sobre os gastos com pessoal (R\$ 14 bilhões), que ocupam 55,04% das receitas correntes, Moura afirma que é uma situação "limite". "O governo vai ter que fazer ginástica para contratar mais policiais e mais professores", alerta o político.

16 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Tudo Aqui

O Tribunal de Contas (TC) do Paraná ainda não tinha notícia, ontem, de o governo do Estado ter remetido os documentos sobre a bilionária licitação do "Tudo Aqui" para o corregedor do TC, Ivan Bonilha. O Estado quer terceirizar por 25 anos, e ao custo de R\$ 2,9 bi, a prestação de 171 serviços públicos à população. A operação chamou a atenção do TC, que pediu cópia de tudo para se inteirar do assunto. No dia 5 de abril, Bonilha deu prazo de cinco dias úteis (vencidos na última sexta-feira) para o envio dos papéis.

De Casa

O líder do governo na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Ademar Traiano (PSDB), também não soube informar se a documentação foi enviada. Perguntado sobre a situação, ontem, na frente da imprensa, Traiano soltou mais uma frase polêmica sobre o caso. "O Bonilha é de casa", disse, referindo-se ao corregedor. Antes de ser conselheiro do TC, Ivan Bonilha foi procurador-geral do Estado. Ele foi indicado para a vaga no TC numa eleição na AL, com apoio da base política de Beto Richa (PSDB).

Desconhecimento

Nas semanas anteriores, Traiano insistiu que o Tribunal de Contas tinha conhecimento do "Tudo Aqui". A afirmação foi negada pelo presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, que pediu para Bonilha solicitar os documentos para o governo do Paraná. Enquanto o líder de Beto Richa na Assembleia se envolve nessas polêmicas, a oposição continua disparando contra o "Tudo Aqui". O deputado Tadeu Veneri (PT), por exemplo, afirma que a primeira audiência pública, do dia 31 de janeiro, foi divulgada na véspera pelo Diário Oficial e quatro dias antes em um jornal da Capital. "O prazo legal é de dez dias", reclama o político.

INFORME

Senadores com Barbosa

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, tem hoje audiência pública com senadores dos Estados brasileiros que fazem fronteira com outros países, inclusive o Paraná. Segundo o senador Sérgio Souza (PMDB), a ideia é discutir a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. "Há muitos índios invadindo a região na fronteira com o Paraguai. Nós temos que respeitar esse povo, mas também o direito de propriedade, levar em conta o valor agregado dessa propriedade, que ajuda a sustentar a economia brasileira", diz o político.

FOLHA DE LONDRINA

OPINIAO DO LEITOR

16 ABR 2013

Mobilização da sociedade

Bastante oportuna e esclarecedora a opinião do diretor da Associação Mãos Estendidas, Aldo Pedalino, no artigo "Maioridade penal" (Espaço Aberto, 11/4). A sociedade não pode cruzar os braços e abandonar suas crianças e adolescentes. É um tema delicado e complexo que deve ser avaliado, discutido e ordenado de forma racional, defendendo os direitos que essas crianças têm. Antes de julgar e condenar, papel que cabe ao Judiciário, a sociedade tem que mobilizar-se sim, cobrar penas severas sim, indignar-se sim. Com a desestrutura familiar, com a falta de escolas, com o abandono daqueles que farão o futuro amanhã, cabe ao Judiciário encontrar forma de penalizar menores infratores e não a sociedade, no clamor da emoção. Mal comparando, existem algumas centenas de casos de filhos que matam seus próprios pais, mas nunca vi mobilização para que as pessoas não tenham mais filhos.

KAREN AOKI ROMERO (professora de natação) - Londrina

Criminalidade

Apenas diminuir a idade penal dos jovens infratores não irá resolver o problema de segurança de Londrina ou do País. As mudanças têm que ser maiores e mais profundas. O primeiro passo é o controle de natalidade. Os cidadãos que não conseguem manter e educar seus filhos não podem tê-los à vontade. Mudar as leis da progressão de pena e dos indultos: apenas os réus primários poderiam gozar destes benefícios. Eliminar por completo os contatos físicos nos presídios seja com familiares ou até mesmo com seus advogados, o contato seria por um guichê separado por vidros e com comunicação eletrônica. Só, então, entraria a alteração da maioridade penal. A falta de respeito dos criminosos e dos novos pretendentes pelo sistema prisional é que os motiva a cometerem crimes. Se forem pegos, suas vidas, na grande maioria das vezes, irá melhorar (casa, comida, roupa lavada e em muitos casos salário para a família). Não temos dinheiro para dar saúde, educação e dignidade aos cidadãos de bem então precisamos economizar com os de má índole que optaram sozinhos em deixar para trás suas liberdades.

PAULO MAURICIO ACQUAROLE (aposentado) - Londrina

Maioridade penal é balela

Um adolescente de 15 anos atira e mata um pai de família que volta do trabalho. Caro leitor, se você fizesse parte dessa história escolheria estar na cadeia ou no cemitério? Não vejo nenhuma diferença em morrer pela bala de um adolescente ou de um ladrão de 30 anos. Por isso, penso que qualquer que seja a idade de quem mata seu semelhante tem que ser retirado da sociedade (prisão), e ainda está levando muito vantagem. Gostaria de conferir a opinião desses defensores dos menores bandidos se estivessem no outro lado da história.

ALICIO MASSAN (engenheiro agrônomo) - Santa Mariana

MILITÃO

●● Estatística brasileira cruel, se rigorosamente for verdade: que 28% das crianças do nosso país crescem só com a mãe ou avós, porque foram abandonadas pelos seus pais.

●● Nunca é demais lembrar que a Constituição aprovada em 1988 já foi revisada em 1992. Se muita coisa só foi regulamentada depois, o CNJ deveria cobrar do chamado Revisor Constitucional.

●● Comentário ouvido sábado último, no Café Via Bosque, reduto de estudantes que se preparam para concursos para juiz de Direito: "quero passar em primeiro lugar no Paraná, para escolher ser titular em uma das Varas na Justiça do Trabalho de Cascavel..." É que contaram (estaria na Internet) que um juiz de lá receberia R\$ 85 mil de salário, enquanto aqui em Londrina os magistrados recebem menos de R\$ 25 mil ...

16 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Cena do crime foi mudada, diz agente

No 1.º dia do júri do Carandiru, testemunha afirma que 'autoridades queriam despistar jornalistas e famílias porque era eleição'

Corpos amontoados, sangue escorrendo pelas escadas "como cascatas", fuzilamentos em celas fechadas, "tapetes de mortos" pelo chão, cenas de puro sadismo semelhantes às dos "campos de concentração nazistas". As descrições dramáticas das testemunhas de acusação começaram a ser narradas ontem no primeiro dia de julgamento do Massacre do Carandiru, ocorrido em outubro de 1992, que resultou na morte de 111 presos. Hoje, devem começar a ser ouvidas nove testemunhas da defesa.

No primeira etapa do julgamento, três ex-detentos, um chefe dos agentes penitenciários do Carandiru e um perito, convocados pela acusação, deram depoimentos contundentes e descreveram a ação de policiais atacando os presos sem serem ameaçados. Os dois primeiros ex-detentos a depor pediram para que os 24 PMs presentes (dois estavam doentes e não compareceram), acusados de participarem do massacre, fossem retirados da sala. As outras duas testemunhas permitiram a presença dos réus.

O agente penitenciário Moacir dos Santos, diretor de disciplina e segurança do Carandiru na época do massacre, disse que a cena do crime foi modificada pelas autoridades e que ele e outros agentes chegaram a ser ameaçados com revólveres para não testemunharem as atrocidades contra os detentos. Segundo contou, durante as quatro horas depois da chacina, autoridades policiais se organizaram para remover os corpos fuzilados de dentro das celas. Dessa maneira, se-

ria mais difícil para a perícia investigar e colher provas na cena do crime. "As autoridades queriam despistar jornalistas e familiares de presos porque era véspera de eleição", disse o diretor.

O perito Osvaldo Negrini Neto contou que precisou entrar escondido na cena do crime, no carro de um delegado. "Os militares disseram que não havia campo para a perícia." Depois, quando passou a fazer o trabalho da perícia, o "local dava nítida sensação de ter sido violado". "Cada corpo tinha 4, 5 balas. Mesmo assim, não havia cápsulas nem projéteis no chão", recorda-se.

No primeiro depoimento, Antonio Carlos Dias teve um acesso de choro de dois minutos. Dias estava preso no Pavilhão 9 havia pouco mais de 20 dias, condenado por assalto. Depois da entrada dos policiais, segundo se recorda, os tiros de metralhadora lembravam batidas em lata. Os detentos jogaram fora estiletes, barras de ferro e de maneira, prontos para se entregarem. Não havia reféns, nem rebelião. O tumulto era decorrência de uma briga entre quadrilhas. Boa parte dos presos havia entrado na cela para aguardar o choque passivamente. Os policiais mandaram que ele deixasse a cela nu. Em seguida, Dias passou por um corredor polonês formado por PMs que deram socos, pauladas e estocadas. No segundo andar, o grupo se deparou com um amontoado de corpos. Os presos eram obrigados a escalar os corpos para chegarem ao pátio. "Quem caísse enquanto escalaria, morria. Um preso na minha frente foi morto ao escalar esse amontoado de corpos."

Marco Antônio de Moura, o segundo a depor, afirmou que a PM exigiu que os presos gritassem "Deus cria, a Rota mata e viva o Choque". Ele estava no quarto andar, quando um PM colocou o cano de uma metralhadora no buraco da porta da cela e iniciou os disparos.

Moura foi atingido, com um disparo de pistola 9 milímetros que o fez permanecer por 4 meses na enfermaria. Ele afirmou que o helicóptero que sobrevoava o Carandiru matou os presos que haviam fugido para o telhado. Os únicos gritos que ele afirma ter ouvido dos presos eram de súplica: "Pelo amor de Deus".

Testemunha diz que policial 'poupou' sua vida

Os 24 réus acompanharam ontem o 3.º e o 4.º depoimentos. Nenhum usava gravatas. Todos vestiam camisas sociais, calças jeans ou social. A terceira testemunha de acusação, Luiz Alexandre de Freitas, identificou entre os réus o policial que teria "poupado" a sua vida por considerá-lo parecido com o próprio filho.

No dia 2 de outubro de 1992, o PM teria dito a Freitas: "Pode ir, porque você é a cara do meu filho". O promotor Fernando Pereira da Silva perguntou à testemunha se ela poderia identificar o policial: "É um japonês. Aquele ali," disse, apontando para um dos réus. A pessoa identificada era o sargento Wlandekis Antônio Cândido Silva, que não tem traços orientais.

CONTINUA

16 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OS DEBATES

● Acusação

Nos depoimentos das testemunhas, os promotores Fernando Pereira da Silva e Márcio Friggi tentaram mostrar aos jurados que os PMs não agiram em legítima defesa nem cumpriram o estrito dever legal ao longo da operação. As descrições impressionantes não bastavam. Eles precisavam deixar claro, nos depoimentos das testemunhas, que os presos não reagiram nem atacaram os PMs antes dos disparos. As cenas descritas nos testemunhos ajudaram a acusação a construir sua tese.

● Defesa

Uma das teses a ser construída pela advogada de defesa, Ieda Ribeiro de Souza, é de que os PMs agiram em legítima defesa. Diante dos depoimentos assertivos da acusação, ela tentou mostrar contradições e falhas nas declarações, na comparação com narrativas feitas em 1993 durante o inquérito policial militar. A defesa pretende ainda desqualificar a apuração das provas feitas no processo e apontar a impossibilidade de individualizar as ações. Como não foi feita perícia das armas, não se pode apontar as autorias dos disparos.

● Jurados

Os sete jurados (seis homens e uma mulher) dirigiram diversas perguntas às testemunhas por escrito. A ideia era esclarecer detalhes das narrativas.

Análise: Luiz Cogan

Todos têm direito a um julgamento imparcial

Começou ontem o maior júri de nosso País. E com ele inúmeras indagações e preocupações começaram a surgir também. Como se ter um julgamento realmente imparcial? Quem não assistiu ao filme *Carandiru*? Quem lamentou e quem vibrou com os acontecimentos do filme? Quem não viu a última cena na qual Drauzio Varella afirma só ter narrado a versão dos presos? Essas são algumas das questões que gravitam em torno do julgamento e que, indubitavelmente, podem ter reflexos sobre ele.

Ao prever o Tribunal do Júri, a Constituição assegurou mais do que a ampla defesa – ela determinou a plenitude da defesa em casos de crimes dolosos contra a vida, como o homicídio. Para termos um júri imparcial, isento, com base no modelo de democracia que buscamos para nosso Estado de Direito, há a possibilidade de a defesa e a acusação rejeitarem de forma imotivada três jurados. No entanto, havendo motivos de dúvidas sobre a imparcialidade dos jurados, não haverá restrição sobre a recusa de outros jurados. Isso ocorre porque a finalidade do júri – e não podemos esquecer disso – é promover um julgamento imparcial.

Qualquer dos jurados – seis homens e uma mulher – que tenham assistido ao filme não deveria participar do julgamento, pois há inevitavelmente um embrião de prejulgamento. À luz da dignidade da pessoa humana, que nada mais é do que olhar o outro com os olhos do outro, todos devem ter um julgamento imparcial. Só assim, a resposta dos jurados – condenação ou absolvição – será realmente justa.

●
É ADVOGADO CRIMINALISTA

16 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

PODERES

OAB-SP cria comissão para defender PEC 37

A Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo criou uma comissão de notáveis para defender a PEC 37, proposta de emenda constitucional em debate no Congresso que dá à polícia exclusividade na investigação de crimes. A Comissão de Defesa da Constitucionalidade das Investigações Criminais será presidida por José Roberto Batocchio. Para o presidente da OAB-SP, Marcos da Costa, o debate sobre a PEC 37 está “desfocado”. “A PEC não quer restringir poderes do Ministério Público.”

Serão

Funcionários do setor que confecciona os acórdãos do STF fazem hora extra para terminar o resumo do julgamento do mensalão. “A pressão sobrou até para nós”, desabafou um deles na manhã de ontem.

Maior dificuldade? Reformatar a papelada enviada por alguns ministros. **Joaquim Barbosa** quer que seja dividida por réus e crimes.

Muy amigos

A ira contra a PEC 37 – que proíbe o MP de investigar – é tão grande que reuniu velhos rivais em SP, na sexta.

Durante protesto, ficaram lado a lado o procurador de Justiça **Márcio Rosa** e **Felipe Locke**, mais votado na lista tríplice, mas preterido por **Alckmin** para o cargo.

● **Renato Nalini** lança livro hoje. Na Livraria da Vila da Alameda Lorena.

16 ABR 2013

METRO

Ducci terá que devolver R\$ 706 mil à prefeitura

Propaganda. Justiça considerou que campanha publicitária sobre asfaltamento 'nada tinha de educativo'

O ex-prefeito Luciano Ducci (PSB) foi condenado a devolver R\$706 mil para os cofres da Prefeitura, pela veiculação de propaganda irregular durante os meses de março e abril do ano passado. O valor foi quanto a gestão anterior gastou em chamadas publicitárias para a campanha "Asfalto Novo", em que anunciava obras nas ruas de Curitiba.

Para o juiz Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk, da 5ª vara da Fazenda Pública, a propaganda feriu o artigo 37 da Constituição, que prega o princípio da impessoalidade. "Há supervalorização apenas do feito, suposta pavimentação de 597 km distribuída em 950 ruas nos bairros da cidade. No entanto, nada tem de educativo, nada de orientação social, mas é tão somen-

"Nada tem de educativo, nada de orientação social, mas é tão somente promoção pessoal."

MARCOS VINÍCIUS DEMCHUK, JUIZ

te promoção pessoal", definiu na sentença.

A ação foi movida pela presidente municipal do Partido dos Trabalhadores (PT), Roseli Isidoro. Segundo a denúncia, teriam sido 638 comerciais de televisão durante apenas um mês, entre março e abril de 2012. Segundo a Secretaria de Municipal de Comunicação informou nos autos, no entanto, foram 113 inserções para as campanhas da "operação asfalto novo" e "creches".

O juiz, embora não tenha avalizado nenhum dos números, afirmou que "foi visível a avassaladora campanha de marketing", além do "volume crescente das inserções diante da aproximação de campanha eleitoral".

Defesa

Através de nota, Ducci adiantou que vai recorrer da sentença "principalmente porque o parecer do Ministério Público foi pela improcedência desta ação".

O ex-prefeito também argumentou que as peças eram apenas uma campanha comemorativa de aniversário da cidade, e não usavam nem o seu nome, nem a sua imagem.

METRO 16 ABR 2013

Defesas vão negar uso de dinheiro público

Mensalão. Advogados dos 25 condenados pelo STF preparam argumentos que serão usados nos recursos e tentarão mostrar que o serviço contratado pela Visanet foi comprovado

Às vésperas da publicação do acórdão, a defesa dos 25 condenados no julgamento do mensalão preparam os recursos que serão apresentados ao STF (Supremo Tribunal Federal). O Metro consultou advogados de defesa que adiantaram que o ponto central da contestação da defesa será a condenação por uso de recursos públicos.

No julgamento, os ministros usaram como referência - para enquadrar os réus no crime de corrupção e peculato - o contrato de publicidade feito pela agência de publicidade DNA junto ao fundo VisaNet, do Banco do Brasil. Segundo a denúncia, o dinheiro irrigou a distribuição feita para a compra de apoio parlamentar.

"As informações são cristalinas. A Visanet só enviou recursos à DNA Propaganda por determinação do Banco do Brasil, acionista do fundo. Portanto, quem pagou a DNA Propaganda foi o Banco do Brasil, e não a Visanet, que foi mera repassadora dos recursos", argumentou o ministro Joaquim Barbosa, no voto. Os advogados con-



Advogados de defesa do mensalão buscam argumento para contestar condenações | RICARDO MARQUES/METRO BRASÍLIA

R\$ 73,8

milhões é o valor do contrato assinado pela DNA Propaganda para o pagamento da publicidade dos cartões de crédito administrados pela Visanet.

testam. "Todos os serviços podem ser comprovados. Há um acervo documental que derruba a tese de uso de di-

nhexo público", sustenta um advogado, citando que o Banco do Brasil é apenas um acionista do fundo, que é privado.

O STF deverá publicar o acórdão até amanhã. Em seguida, os advogados terão cinco dias para ler as 10 mil páginas com o resumo dos votos dos ministros e apresentar o recurso, que ainda deverá ser julgado no plenário.

A defesa ainda aguarda uma manifestação de Joa-

quim Barbosa sobre o pedido de acesso antecipado aos votos por escrito. Em duas decisões anteriores, o ministro declarou que o julgamento foi público, amplamente divulgado e uma eventual dilatação do prazo de recursos atrasaria o início do cumprimento das penas.

Quem se livraria

O reconhecimento da tese de que não houve uso de recurso público para abastecer o esquema descoberto no escândalo do mensalão atingiria o núcleo central da denúncia. Veja os sete réus e os crimes que seriam extintos imediatamente:

- **José Dirceu.** Corrupção ativa (7 anos e 11 meses).
- **Delúbio Soares.** Corrupção ativa (6 anos e 8 meses).
- **José Genoíno.** Corrupção ativa (4 anos e 8 meses).
- **Henrique Pizzolato.** Peculato (5 anos e 10 meses).
- **Marcos Valério.** Corrupção ativa (3 anos e 1 mês) e peculato (5 anos e 5 meses).
- **Cristiano Paz.** Corrupção ativa (2 anos e 8 meses) e peculato (3 anos e 10 meses).
- **Ramon Hollerbach.** Corrupção ativa (2 anos e 8 meses) e peculato (3 anos e 10 meses).

16 ABR 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça condena Ducci a devolver R\$ 706 mil

O ex-prefeito de Curitiba **Luciano Ducci** foi condenado pela Justiça a ressarcir os cofres municipais em R\$ 706 mil. O juiz Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, considerou que houve promoção pessoal por parte do então prefeito em veiculações de propa-

ganda na televisão. Cabe recurso.

A propaganda considerada irregular pelo juiz foi ao ar em março de 2012, dias antes do aniversário de Curitiba, a que teriam o objetivo de homenagear a cidade. A ação foi movida pela presidente municipal do Partido dos Trabalhadores (PT), Roseli Isidoro, e

pedia a condenação por quatro comerciais veiculados no mesmo período. Segundo a autora da ação, o Município veiculou 638 propagandas entre os dias 1º de março e 4 de abril de 2012, mas apenas um comercial denominado "Operação Asfalto Novo" foi julgado irregular pela Justiça.

NOTAS POLÍTICAS

CPI em Curitiba

A CPI Câmara dos Deputados para investigar o tráfico de pessoas no Brasil promoverá uma audiência pública e diligências a partir do Plenarinho da Assembleia Legislativa, em Curitiba, na próxima quinta-feira (18), com início às 9 horas. A CPI é presidida pelo deputado federal Arnaldo Jordy (PPS/PA) e tem como 2º vice-presidente o paranaense Fernando Francischini (PEN).

Vereadores contra PEC 37

O procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia, e o presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho da Silva, participaram da sessão plenária de ontem. O objetivo foi defender o movimento contra a aprovação da PEC 37. Em nome do Legislativo, o presidente Paulo Salamuni (PV) reforçou o compromisso dos parlamentares com o movimento.

Orçamento do Paraná para 2014 prevê R\$ 35 bilhões

Os secretários de Estado de Governo, Cezar Silvestri, e do Planejamento, Cássio Taniguchi, entregaram aos deputados, ontem, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2014, que prevê um orçamento total de R\$ 35,521 bilhões e uma receita tributária de R\$ 22,811 bilhões. Os secretários foram recebidos também pelos deputados Elio Rusch (DEM), Pedro Lupion (DEM) e Francisco Bühner (PSDB) –

membros da Comissão de Orçamento do Legislativo.

Taniguchi observou que a despesa líquida com pessoal, prevista em R\$ 14,012 bilhões mantém-se no mesmo patamar do ano passado, correspondendo a 55,04% do orçamento. Como a receita cresceu de R\$ 32,259 bilhões para R\$ 35,5 bilhões, o projeto obedece rigorosamente aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

16 ABR 2013

JORNAL DO ESTADO

Ex-prefeito Ducci terá que devolver R\$ 706 mil

DUCCI É CONDENADO A DEVOLVER R\$ 706 MIL

O ex-prefeito de Curitiba Luciano Ducci (PSB) foi condenado pelo juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública, Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk a devolver R\$ 706 mil aos cofres públicos. O juiz acatou ação da ex-presidente do PT de Curitiba, Roseli Isidoro, que acusa o ex-prefeito de ter usado recursos públicos para autopromoção às vésperas da campanha eleitoral de 2012.

O ex-prefeito Luciano Ducci (PSB) foi condenado pelo juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública, Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk a devolver R\$ 706 mil aos cofres públicos. O juiz acatou ação da ex-presidente do PT de Curitiba, Roseli Isidoro, que acusa o ex-prefeito de ter usado recursos públicos para autopromoção às vésperas da campanha eleitoral de 2012. Segundo a ação, entre março e abril do ano passado, Ducci teria gasto mais de R\$ 2,3 milhões em 638 inserções comerciais nos intervalos de programas exibidos na televisão aberta em Curitiba. Segundo o PT, foram 29 comerciais na CNT, 40 na Globo, 79 no SBT, 183 na TV Bandeirantes e 307 na Record. As propagandas apontavam obras com slogans como "operação asfalto novo", "crianças e creches", "obras viárias e pavimentação" e "orgulho

de ser curitibano" e tinham as cores do partido de Ducci. Na sentença, o juiz atesta que "foi visível a avassaladora campanha de marketing diante do número elevado de inserções, nas principais redes de televisão, horários chamados. Não só isso. O volume crescente das inserções diante da aproximação de campanha eleitoral. Não há que se negar que o réu Luciano Ducci foi candidato ao mesmo cargo". Além disso, segundo o magistrado, "depois o número exacerbado de inserções em grandes redes de televisão, em período pré-eleitoral, comportando considerável parte do orçamento do município para o ano. No entanto, nada tem de educativo, nada de orientação social, mas, em conjunto com elementos anteriormente expostos, é tão-somente promoção pessoal".

Em março, Ducci já havia sido condenado pela Justiça a ressarcir a prefeitura em cerca de R\$ 80 mil, por conta do uso de telemarketing oficial e do site da Prefeitura em benefício eleitoral pessoal do ex-prefeito.

Na ação, são citadas duas gravações em que o interlocutor falava "em nome do prefeito" para exaltar feitos da administração municipal. "Estou ligando para compartilhar com você uma grande conquista, de Curitiba, o Metrô Curitiba saiu do papel e as obras começam já no ano que vem", dizia um dos textos. Na outra, destacavam-se a Linha Verde e o ligeirão azul. "Em nome do prefeito Luciano Ducci, muito obrigada pela sua atenção e fica o convite para conhecer e passear no ligeirão azul", afirmava o interlocutor.

Além de enaltecer supostos feitos da gestão e anunciar obras futuras, os comerciais - "operação asfalto novo", "crianças e creches", "obras viárias e pavimentação" e "orgulho de ser curitibano" - eram ainda produzidos com as cores do partido de Ducci.

Defesa. - Em nota divulgada ontem, o ex-prefeito afirmou que ainda não foi notificado da decisão, mas que irá recorrer, "principalmente porque o parecer do Ministério Público foi pela improcedência desta ação". Ducci alega ainda "estranheza da decisão na medida em que todas as propagandas institucionais cumprem o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os limites orçamentários legais". O ex-prefeito aponta também que "se trata de propaganda que não tem seu nome, nem sua imagem, tampouco menciona as eleições ou seu partido". E que o "material trata apenas de tradicional campanha comemorativa do aniversário da cidade".

16 ABR 2013

JORNAL DO ESTADO

LDO

Governo prevê receita de R\$ 35,5 bilhões em 2014

O governo do Estado protocolou ontem, na Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014. A proposta foi encaminhada ao presidente do legislativo, deputado estadual Valdir Rossoni, pelos secretários de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Cassio Taniguchi, e de Governo, Cezar Silvestri.

Segundo Taniguchi, a previsão da receita do Estado para o exercício de 2014, é de R\$ 35,5 bilhões. Deste total, R\$ 3,8 bilhões serão deduzidos para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). "As transferências constitucionais para os municípios foram estimadas em R\$ 6,3 bilhões", informa o secretário.

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser encaminhado aos deputados até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro, e devolvido para sanção do governador até o recesso do Legislativo Estadual, previsto para o mês de junho. São inseridas na LDO a previsão de receita e despesa para o exercício; os programas de Governo; os grupos de despesa e de fontes de recursos que serão utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária; as alterações do Plano Plurianual, as metas fiscais, os riscos fiscais e a avaliação do regime de previdência do Estado.

LDO — A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento instituído na Constituição Federal de 1988. No Paraná, a LDO é elaborada com base na previsão de receita da Secretaria de Estado da Fazenda, levando em consideração suas vinculações legais e constitucionais, com as projeções das despesas com pessoal e encargos sociais realizadas pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Além das projeções da receita e das despesas, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral deve indicar quais programas de governo terão continuidade e se outros serão inseridos para o próximo exercício.

Motoristas

O cumprimento da lei dá dupla função, que proíbe os motoristas de ônibus de dirigirem o veículo e cobrarem a passagem — como acontece nos micro-ônibus de Curitiba — voltou a ser debatida pelos vereadores, ontem. O primeiro a abordar o assunto foi Valdemir Soares (PRB), que se disse extremamente preocupado com o não cumprimento da lei. "As empresas estão descumprindo a norma aprovada por esta Casa, mesmo após o prazo concedido para adaptação. E o pior, além de não obedecerem, estão questionando na justiça", afirmou. Para o presidente do Legislativo, Paulo Salamuni (PV), o questionamento judicial é legítimo. No entanto, enquanto não houver decisão contrária de um tribunal competente, a norma deve ser obedecida. Salamuni lembrou que "existem mecanismos legais para exigir a total aplicação do dispositivo".

Ação

Membro da comissão municipal que analisa o custo da tarifa, Jorge Bernardi (PDT) relatou que a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina (FEPASC) ingressou com uma ação de inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça questionando a lei que proíbe a dupla função. Bernardi esclareceu que ainda não houve decisão judicial, por isso defende o cumprimento da lei.

16 ABR 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Ducci é condenado a devolver R\$ 706 mil à prefeitura

O ex-prefeito Luciano Ducci (PSB) foi condenado a devolver R\$ 706 mil aos cofres públicos do município por autopromoção. Segundo decisão da 5.ª Vara da Fazenda Pública, Ducci fez propaganda institucional da prefeitura ao veicular quatro peças na televisão aberta em março de 2012. A condenação, em primeira instância, é resultado de ação proposta pela atual secretária de Política para as Mulheres, Roseli Isidoro, na época presidente do diretório municipal do PT. Na ação, Roseli queria que o ex-prefeito devolvesse mais de R\$ 2,3 milhões aos cofres públicos que, segundo ela, foi o valor gasto com as propagandas.

A assessoria de Ducci informa que ele ainda não foi notificado da decisão, mas irá recorrer, principalmente porque o parecer do Ministério Público foi pela improcedência desta ação. Em nota, o ex-prefeito diz que "estranha a decisão na medida em que todas as propagandas institucionais cumprem o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os limites orçamentários legais". E ressalta: "E ainda se trata de propaganda que não tem seu nome, nem sua imagem, tampouco menciona as eleições ou seu partido. O material divulga apenas tradicional campanha comemorativa do aniversário da cidade".

STJ inicia julgamento de juros sobre capital próprio

No último dia 10 de abril, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça começou a julgar, sob o rito dos recursos repetitivos, a cobrança de 9,25% de PIS e Cofins sobre juros sobre capital próprio. A notícia é do jornal Valor Econômico.

O julgamento está empatado com um voto parcialmente favorável ao contribuinte, proferido pelo relator, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, e outro a favor da Fazenda Nacional, proferido pelo ministro Mauro Campbell Marques.

A discussão envolve as leis 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, que tratam do regime não cumulativo de tributação, aplicado às empresas que optaram pelo lucro real. No julgamento, o relator do caso, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, trouxe um entendimento novo, que favoreceu a empresa. Para ele, as leis que instituem a cobrança de PIS e Cofins trazem como base de cálculo o faturamento e, por isso, não haveria incidência sobre a receita. O ministro proferiu um voto parcialmente favorável ao contribuinte.

No ano passado, a 1ª Seção do STJ, em outro recurso repetitivo, já havia analisado a questão, mas por meio de autuações lavradas na vigência da Lei 9.718, de 1998, que prevê o regime de cumulatividade desses tributos em um percentual de 3,65%, utilizado por empresas no lucro presumido.

A distribuição de juros sobre o capital próprio é uma forma de planejamento tributário que permite uma economia de 34% de Imposto de Renda (IR) e CSLL. Isso porque a operação é lançada na conta de patrimônio líquido como lucros acumulados. Com isso, é dedutível do IR e da CSLL. Já a empresa que recebe os valores contabiliza esses juros como lucro ou dividendo. Mas a Fazenda interpreta a remuneração como receita financeira e, por isso, exige as contribuições sociais.

16 ABR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Panorama Político

DISCUSSÃO IMPOPULAR

Para os delegados de Polícia, é inaceitável o direito do Ministério Público de poder investigar, na medida em que ele escolhe os crimes que investigará; no MP, "respeitando as polícias, a participação dos promotores em investigações conjuntas têm dado bons resultados". Para a opinião pública, pelo grau que a criminalidade alcançou no país, quanto mais gente especializada investigando, inclusive e especialmente nos "crimes de colarinho branco", melhor. A discussão surgiu pela PEC 37, já denominada PEC da Impunidade, que recebe apoios de políticos que não se identificam. Como lembrou na semana esta coluna, ao escancarar a situação criada pela Petrobras com a aquisição da Pasadena Refining System Inc., finalizada em 2008 (cujos efeitos negativos para a estatal perduram ainda hoje), quem ofereceu a denúncia ao Tribunal de Contas da União, foi o MP. A dúvida sobre deixar apenas às polícias, assoberbadas pelo dia-a-dia com a criminalidade a cada dia mais preocupante, as investigações, especialmente quando envolvem nomes com prestígio político, é uma temeridade. Isso porque, elas são subordinadas ao Ministério da Justiça, no cenário nacional e aos secretários de segurança nos estados, por sua vez vinculados a presidentes e governadores, e a toda sorte de pressões. Não se pode deixar de considerar que, diferentemente do que acontece hoje, em que o ministro, em Brasília, e o secretário aqui, estão acima de qualquer suspeita, em outros momentos o rigor não foi o conceito predominante. Ainda ocorrem casos, como o desta semana, em que o MP realizou mega-operação nacional, que no Paraná prendeu inclusive delegado de polícia. Se aprovada a PEC 37, logo surgirão propostas de extinção da Controladoria Geral da União e Tribunais de Contas, que não obstante suas atenções permanentes, não conseguem evitar que malféitorias ocorram em todos os setores da vida pública. A corrupção, estimulada em grande parte pela impunidade, é preciso não esquecer, já propiciou o deslante de um governo que adotou como "slogan" o malfadado, "rouba mas faz".

APOIO CRESCENTE

Um dos argumentos dos que defendem a PEC é a de que a Constituição não se refere claramente ao poder de investigação do MP. Logo, ele não existiria! À coluna parece argumento infantil de quem tem má intenção ou algo a esconder. Os interessados em aumentar a corrente de pressão ao Congresso contra a PEC 37, poderão fazê-lo por e-mail, fax, telefonema a seu representante na Câmara ou no Senado, ou simplesmente, depois de se identificar como eleitor, assinar a petição do MP contra a PEC da Impunidade (<http://chn.ge/YM42wo>).

AUTOFAGIA PARCIALMENTE VENCIDA

Já que o assunto é PEC, vale lembrar que outra, a 544/02, criando vários TRFs, inclusive o do Paraná, aqui teve o mérito de numa das únicas vezes, unir quase todos os segmentos do Estado em sua defesa. O estado era conhecido antes pela famosa autofagia, que tantos males já causou ao Paraná. Não obstante este momento de união, essa desunião anterior, ainda não está superada e como dito aqui, a PEC ainda não virou realidade. Não se consolidou. Forças poderosas contra continuam a se movimentar.

16 ABR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Detran remaneja funcionários para atender usuários durante greve

O atendimento nos postos de serviços descentralizados do Departamento de Trânsito do Paraná está suspenso, desde ontem, em Londrina, Maringá e na Vila Hauer, em Curitiba. Em decorrência da greve dos servidores, considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça do Estado, o Detran vai remanejar funcionários e serviços para as Ciretrans dessas e outras cidades e, assim, garantir que os usuários sejam atendidos com mais rapidez e eficiência.

Equipes de servidores que não aderiram ao movimento e funcionários comissionados vão reforçar o atendimento nas cidades com maior procura. Na próxima semana, serão 45 pessoas para atendimento extra

em Maringá, Londrina, Cascavel e Foz do Iguaçu.

ABERTOS

Na Capital, o posto Central (Rua João Negrão, 246) e o posto Fazendinha (Rua da Cidadania Fazendinha) continuarão abertos. A Ciretran do bairro Tarumã (Av. Victor Ferreira do Amaral, 2.940) já está com o atendimento normalizado e também recebe reforço.

A Ciretran de Londrina fica na Rua Suindará, 334, e a Ciretran de Maringá, na Rodovia Sincler Sambatti, quilômetro 1, s/n.º. Vale lembrar que os serviços do Detran Fácil, pela internet, são alternativas para quem precisa fazer segunda via da Carteira Nacional de Habili-

tação (CNH), segunda via do Certificado de Licenciamento e Veículo (CRLV), Permissão Internacional para Dirigir (PID) e emissão da CNH Definitiva.

Na última sexta-feira (12), o diretor-geral do Detran, Marcos Traad, criticou a manutenção da greve e pediu desculpas aos usuários prejudicados pelo movimento. "A paralisação desrespeita a Justiça e, principalmente, os cidadãos paranaenses. O Governo do Paraná tem total tranquilidade e está fazendo o seu papel. Agimos dentro da legalidade e do princípio de bom servir, que sempre nos orientou. Manter uma greve que já foi declarada ilegal é falta de consideração com a população", afirmou.

Acórdão do mensalão deve ser publicado até quarta

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, deve publicar o acórdão do julgamento da Ação Penal 470, o processo do mensalão, até esta quarta-feira. A partir da publicação, abre-se o prazo de cinco dias para os réus recorrerem das condenações decididas em plenário. A expectativa é de que em maio o STF analise esses recursos. As informações são do jornal Correio Braziliense.

Na última quinta-feira advogados de defesa de sete, dos 25 réus condenados no mensalão, entraram com novo pedido no Supremo Tribunal Federal em que requerem o acesso ao inteiro teor dos votos escritos dos ministros antes da publicação do acórdão. O ministro Joaquim Barbosa já negou por três vezes o pedido de réus para que seus advogados tenham acesso aos votos já liberados pelos ministros antes da publicação do acórdão.

Neste novo pedido, os advogados argumentam que é humanamente impossível apresentar os recursos cabíveis em um prazo de cinco dias,

quando os ministros levaram mais de três meses apenas para fazer a revisão de seus votos. O pedido é feito por José Roberto Salgado, Kátia Rabello, Delúbio Soares, José Dirceu, João Paulo Cunha, José Genoíno e Vinícius Samarane.

No último dia 9, ao negar o pedido feito por José Dirceu, o ministro Joaquim Barbosa afirmou que o que a defesa de Dirceu pretende, "em última análise, é a manipulação de prazo processual legalmente previsto". Em sua decisão, o presidente do STF registrou que "o (hipotético) acolhimento do pedido de divulgação dos votos escritos, antes da publicação do acórdão, e 'com antecedência razoável' para a interposição de recursos, acarretaria, na prática, a dilação do prazo para a oposição de embargos, ampliando-o indevidamente para um lapso temporal indefinido, que o requerente entende como 'razoável'."

O ministro voltou a justificar a negativa de acesso com o argu-

mento de que os votos proferidos foram amplamente divulgados e transmitidos pela TV Justiça. Além disso, "todos os interessados no conteúdo das sessões públicas de julgamento, em especial os réus e seus advogados, puderam assisti-las pessoalmente no Plenário desta corte". Ainda segundo Barbosa, "as partes que eventualmente pretendam opor embargos de declaração já poderiam tê-los preparado (ou iniciado a sua preparação) desde o final do ano passado, quando o julgamento se encerrou".

Entre os 37 julgados pelo plenário do Supremo no segundo semestre do ano passado, 25 foram condenados. Doze cumprirão a prisão em regime fechado e 12 ficarão no semiaberto. Somente três dos 25 declarados culpados, o ex-tesoureiro informal do PTB Emerson Palmieri, o sócio da corretora Bônus Banval Enivaldo Quadrado e o ex-deputado federal José Borba, não serão presos e cumprirão penas alternativas, uma vez que foram condenados a menos de quatro anos de prisão.

16 ABR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Recomeça o julgamento dos acusados no Massacre do Carandiru

Após ter sido adiado na segunda-feira passada, o julgamento de 26 dos 79 policiais militares acusados pelas mortes de 111 detentos na Casa de Detenção do Carandiru teve início ontem às 10h10, no Fórum da Barra Funda, na zona oeste de São Paulo. Foram sorteados sete jurados, sendo seis homens e uma mulher. Durante os primeiros 40 minutos, eles lerão um histórico sobre a invasão policial, ocorrida em 1992, para deter a rebelião no presídio, que acabou resultando em um massacre.

Assim como na última semana, quando o júri foi suspenso porque uma das juradas passou mal, dois réus não irão comparecer. Nesse caso, eles são julgados à revelia, informou o Tribunal de Justiça de São Paulo. Devido ao grande número de réus envolvidos, o júri está sendo

feito em etapas. Nesse primeiro bloco, estava previsto o julgamento de 28 policiais, mas dois deles, Valter Ribeiro da Silva e Luciano Wukschitz Bonani, morreram.

Nesta fase serão julgados os policiais que atuaram no segundo pavimento do Carandiru. Eles respondem por 15 acusações de homicídio qualificado. A previsão é que o júri dure até dez dias.

Serão julgados a partir de hoje: Ronaldo Ribeiro dos Santos, Aécio Dornelas Santos, Wlandekis Antonio Candido Silva, Roberto Alberto da Silva, Antonio Luiz Aparecido Marangoni, Joel Cantilio Dias, Pedro Paulo de Oliveira marques, Gervásio Pereira dos Santos Filho, Marcos Antonio de Medeiros, Paulo Estevão de Melo, Haroldo Wilson de Mello, Roberto Yoshio Yoshikado, Fernando

Trindade, Salvador Sarnelli, Elder Tarabori, Antonio Mauro Scarpa, Marcelo José de Lira, Roberto do Carmo Filho, Zaqueu Teixeira, Osvaldo Papa, Sidnei Serafim dos Anjos, Eduardo Espósito, Maurício Marchese Rodrigues, Marcos Ricardo Poloniato, Argemiro Cândido e Reinaldo Henrique de Oliveira.

O maior massacre já ocorrido no sistema carcerário brasileiro ocorreu no dia 2 de outubro de 1992, quando 111 detentos foram mortos e 87 ficaram feridos durante a invasão policial para reprimir uma rebelião no Pavilhão 9 do Presídio do Carandiru (como ficou conhecida a casa de detenção), na capital paulista. O antigo presídio foi desativado. Três prédios do complexo foram demolidos para construção de um parque.